PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 059/2018 CONVITE N° 005/2018 EDITAL N° 038/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO.

Aos 31 dias de julho de 2018, às 16h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim / SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 083/2018, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Júlio Bustamante Sá e Julia Pereira Melo de Moura, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à reabertura da licitação sob a modalidade Convite nº 005/2018 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: Continental Bombas e Motores Eireli Não compareceram representantes;
- EMPRESA: Mega Bombas Com. Serv. Poços Artesianos; Não compareceram representantes;
- EMPRESA: MB Bombas, Motores e Poços Artesianos ME Não compareceram representantes.

Após vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 - Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelos representantes legais.

A Comissão considerou as empresas habilitadas, conforme segue:

- EMPRESA: Continental Bombas e Motores Eireli;
- EMPRESA: Mega Bombas Com. Serv. Poços Artesianos;
- EMPRESA: MB Bombas, Motores e Poços Artesianos ME.

Em seguida, a Comissão decidiu pela continuidade dos trabalhados e estando todos os participantes habilitados, continuou com a abertura dos envelopes 02 — Proposta Comercial. As propostas foram examinadas, analisadas, conferidas e rubricadas por todos.

Após conferencia foi elaborada Planilha Comparativa de Preços conforme anexo, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º Colocado: Mega Bombas Com. Serv. Poços Artesianos	R\$ 30.000,00
2º Colocado: Continental Bombas e Motores Eireli	R\$ 31.800,00
3º Colocado: MB Bombas, Motores e Poços Artesianos ME	R\$ 33.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitado pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunicou aos licitantes presentes a decisão e classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço unitário a comissão considerou vencedor a empresa conforme relação acima descrita e de acordo com a Planilha Comparativa de Preços.

Os licitantes presentes tomaram conhecimento dos preços e classificações acima, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

A Comissão encaminhará as propostas ao setor requisitante para a devida análise dos produtos ofertados e sendo necessário a Comissão solicitará amostras para melhor análise dos materiais conforme constado em Edital.

Vencido o prazo a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termo da Lei poderá HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

André Luís Soares de Oliveira Presidente

> Júlio Bustamante Sá Membro

Julia Pereira Melo de Moura Membro

2